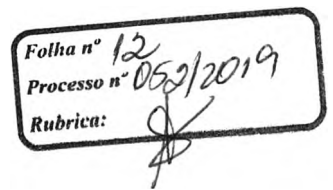




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 091/2019-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 02 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Sócio-Administrador da **COUTINHO, COUTINHO & ASSOCIADOS ADVOGADOS**
Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Ed. Medical Center Jaracaty, Andar L, Sala 01, Bairro Jaracati
CEP: 65.076-820 - São Luís/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Sócio-Administrador,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,

MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras

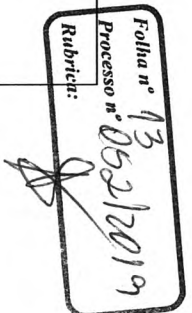


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

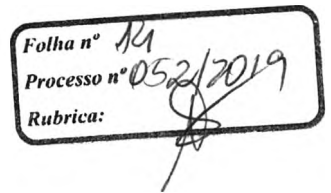
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 091/2019-DC/SEMAFIPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.</p>	MÊS	12		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 092/2019-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, **02** de **julho** de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Sócio-Administrador da **ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES ADVOGADOS**

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Sócio-Administrador,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,


MIRNA GOMES

Chefe da Divisão de Compras

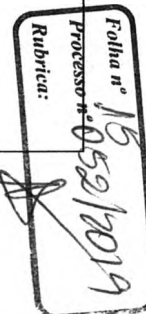


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

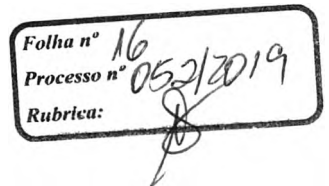
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 092/2019-DC/SEMAFIPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.</p>	MÊS	12		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 093/2019-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, **02** de **julho** de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Sócio-Administrador da **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04, Bairro Jardim Renascença
CEP: 65.075-230 - São Luís/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Sócio-Administrador,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,


MIRNA GOMES

Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

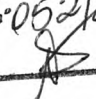
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 093/2019-DC/SEMAFIPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.</p>	MÊS	12		

Folha nº 12
Processo nº 052/2019
Rubrica:

**Coutinho,
Coutinho
& Associados
Advogados**

Folha nº 18
Processo nº 052/2019
Rubrica: 

SÃO LUÍS – MA, Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Ed. Medical Center Jaracaty, Andar "L", sala 01, Bairro Jaracati. CEP: 65076-820. Tel: (98) 3235-2336 e 3227-3347

À

CPL


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, conforme a planilha abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais de interesse do Município de Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza</p>	Mês	12	R\$18.000,00	R\$216.000,00.




Folha n° 19
Processo n° 052/2019
Rubrica: 

	complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.				
--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São Luís/Ma, 18 de Julho de 2019.


MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS COUTINHO
OAB/MA n.º 8.131



ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES
ADVOGADOS

Folha n° 20
Processo n° 052/2019
Rubrica:

À

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.


Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, conforme a planilha abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais de interesse do Município de Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou</p>	Mês	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00



ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES
ADVOGADOS

Folha n° 21
Processo n° 052/2019
Rubrica: 

<p>perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.</p>				
---	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

São Luís/MA, 19 de Julho de 2019.


MICHEL LACERDA FERREIRA
OAB/MA n° 10.442

À

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, conforme a planilha abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS


ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	<p>Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais de interesse do Carolina/MA, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município, e ainda:</p> <p>b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal;</p> <p>c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de</p>	Mês	12	R\$16.000,00	R\$192.000,00

natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.				
---	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

São Luís/Ma, 22 de Julho de 2019.

Atenciosamente,


Daniel de Faria Jerônimo Leite
Daniel Leite & Advogados Associados
CNPJ nº 09.181.344/0001-19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

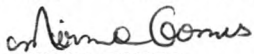
MAPA DE APURAÇÃO - Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica

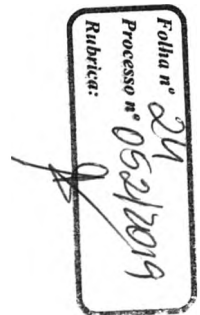
A: COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS
B: ALMEIDA FERREIRA E GONÇALVES ADVOGADOS
C: DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 10.157.599/0001-25
CNPJ: 16.864.579/0001-70
CNPJ: 09.181.344/0001-19

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A	B	C	Média	
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Serviços Técnicos Jurídico, sem exclusividade para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA.	Mês	12	18.000,00	17.500,00	16.000,00	17.166,67	206.000,04
Total								206.000,04

Carolina/MA, 22 de julho de 2019.


MIRNA GOMES
Chefe da Divisão de Compras





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

À **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo,**

Encaminhamos o **Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado** do **Processo Administrativo nº 052/2019-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA**, no valor estimado de **R\$ 206.000,04** (duzentos e seis mil e quatro centavos), conforme Propostas de Preços e Mapa de Apuração.

Carolina/MA, **22 de julho** de 2019.


MIRNA GOMES

Chefe da Divisão de Compras